



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXVI - Nº 144

05/08/96

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 17(DEZESSETE) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS PÁG.001

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO DP..... PÁG. 001

PARTE 3:

DESPACHOS E DECISÕES DA D.L.N..... PÁG. 003

RELAÇÃO DAS DIÁRIAS..... PÁG. 004

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES DA COORDENADORA DE NUTRIÇÃO..... PÁG. 004

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO DEPT. NUTRIÇÃO..... PÁG. 005

DESPACHOS E DECISÕES DO SUB-CHEFE DO MEP..... PÁG. 005

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO MFE..... PÁG. 006

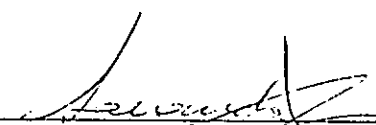
DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO HUAP..... PÁG. 007

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR MÉDICO DO HUAP..... PÁG. 008

SEÇÃO IV

ANEXOS I A VIII..... PÁG. 009


Margareth de Castro Souza
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas


Leonardo Vargas da Silva
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : LUIZ PEDRO ANTUNES

SEÇÃO I I

Parte 1:

Portaria Conjunta nº 23.603, de 05 de agosto de 1996.

O Reitor da Universidade do Amazonas e o Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do Art. 37, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, publicada no D.O.U. de 12/12/90, com a nova redação dada pelo Art. 17 da Lei nº 8.216, de 13/08/91, publicada no D.O.U. de 14/08/91, e com base na Instrução Normativa / SAF nº 3, de 10/03/94, publicada no D.O.U. de 11/03/94,

RESOLVEM:

I. Redistribuir a servidora LEILA MARIA CELANI DE MATOS, ocupante do cargo de Assistente Social, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, para igual cargo no Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Amazonas.

Manaus/Niterói, 05 de agosto de 1996.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor da UFF

NELSON ABRAHIM FRAJJI
Reitor da UA



Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DP Nº 157, de 01 de agosto de 1996.

O Diretor do Departamento de Pessoal, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8.858, de 02 de março de 1982,

RESOLVE:

I. Fazer cessar os efeitos da DTS/DP nº 194, de 23/08/95, que designou JOÃO DOS SANTOS, matrículas UFF nº 4429-8 e SIAPE nº 0305155-1, para Substituto Eventual do Chefe do Núcleo B da Divisão de Manutenção de Bens Imóveis da Gerência de Manutenção da Prefeitura do Campus.

JOSÉ ANTÔNIO ATHAYDE RIBEIRO
Diretor do DP



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DP Nº 158, de 01 de agosto de 1996.

O Diretor do Departamento de Pessoal, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8.858, de 02 de março de 1982,

RESOLVE:

I. Designar REISANQUILE SIQUEIRA VIEIRA, Contramestre/Ofício, código 62010, matrículas UFF nº 3111-3 e SIAPE nº 0304007-0, para Substituto Eventual do Chefe do Núcleo B da Divisão de Manutenção de Bens Imóveis da Gerência de Manutenção da Prefeitura do Campus.

JOSÉ ANTÔNIO ATHAYDE RIBEIRO
Diretor do DP



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DP Nº 159, de 01 de agosto de 1996.

O Diretor do Departamento de Pessoal, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8.858, de 02 de março de 1982,

RESOLVE:

1. Designar HUMBERTO TEIXEIRA, Engenheiro Civil/Especialidade, código 61038, matrículas UFF nº 4982-1 e SIAPE nº 0305653-7, para Substituto Eventual do Assistente da Prefeitura do Campus.

JOSÉ ANTÔNIO ATHAYDE RIBEIRO

Diretor do DP



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DP Nº 160, de 01 de agosto de 1996.

O Diretor do Departamento de Pessoal, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8.858, de 02 de março de 1982,

RESOLVE:

1. Fazer cessar os efeitos da DTS/DP nº 198, de 23/08/95, que designou JOÃO MARCOS RODRIGUES DE SOUZA, matrículas UFF nº 7906-2 e SIAPE nº 0308175-2, para Substituto Eventual do Chefe do Núcleo E da Divisão de Manutenção de Bens Imóveis da Gerência de Manutenção da Prefeitura do Campus.

JOSÉ ANTÔNIO ATHAYDE RIBEIRO

Diretor do DP



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DP Nº 161, de 01 de agosto de 1996.

O Diretor do Departamento de Pessoal, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8.858, de 02 de março de 1982,

RESOLVE:

1. Designar LEVY HENRIQUE DA CUNHA, Técnico em Eletricidade, código 63025, matrículas UFF nº 2182-0 e SIAPE nº 0303228-0, para Substituto Eventual do Chefe do Núcleo E da Divisão de Manutenção de Bens Imóveis da Gerência de Manutenção da Prefeitura do Campus

JOSÉ ANTÔNIO ATHAYDE RIBEIRO

Diretor do DP



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DP Nº 192/96, de 02 de agosto de 1996.

O Diretor do Departamento de Pessoal, no uso de sua atribuição delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Alínea "G", do Inciso I, do item I, da Portaria nº 5.820 de 06 de setembro de 1977, publicada no Boletim de Serviço nº 170, de 08 de setembro de 1977,

RESOLVE:

I. Lotar no Núcleo de Documentação, o servidor JEROCIR BOTELHO MARQUES DE JESUS, Bibliotecário/Documentalista, matrícula UFF nº 13045-8, redistribuído da UNI-RIO.

JOSÉ ANTÔNIO ATHAYDE RIBEIRO
Diretor do DP



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DP Nº 193/96, de 02 de agosto de 1996.

O Diretor do Departamento de Pessoal, no uso de sua atribuição delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Alínea "G", do Inciso I, do item I, da Portaria nº 5.820 de 06 de setembro de 1977, publicada no Boletim de Serviço nº 170, de 08 de setembro de 1977,

RESOLVE:

I. Lotar no Departamento de Difusão Cultural, a servidora ROSANE DE PAULA LUIZ, Pedagoga, , matrícula UFF nº 13048-2, redistribuído da Escola Técnica Federal de Química.

JOSÉ ANTÔNIO ATHAYDE RIBEIRO
Diretor do DP

Parte 3:

Setor: DP/DLN

RDD Nº 32/96

Processo: Nº 23069. 0241/96-01

Interessado: PATRÍCIA BARDAVID

Assunto: Pensão Lei nº 8.112/90

O Diretor da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme item I, Inciso II, Alínea "A" da Portaria nº 5.820 de 06/09/77, publicada no BS/UFF nº 170, de 08/09/77, INDEFERE o pedido de Pensão Vitalícia formulado por PATRÍCIA BARDAVID por não atender ao disposto no Art. 217, Inciso I, letra "B" da Lei nº 8.112/90.

PAULO SÉRGIO BRUNO
Diretor da D.L.N.



RELAÇÃO DAS DIÁRIAS DO DIA 05/08/96

PROFESSOR	NOME DO BENEFICIÁRIO	ORGÃO	DEPTO. DESTINADO	SALIDA	DE INÍCIO	FIM	VALOR	DIÁRIAS
*** UNIDADE ADMINISTRATIVA ***								
03062/96-15	ADRIANA CLINE ASTELOS	CEM	LABORAT	21/08/96	22/08/96	05	1.00,75	240,00
03063/96-18	PEDRO MONTONE DE OLIVEIRA LIMA	CEM	LABORAT	21/08/96	22/08/96	05	1.00,75	240,00
03071/96-20	FÁTIMA HELENA DO ESPIRITO SANTO	CEM	PROBAC	07/08/96	09/08/96	03	1.00,75	307,50
03072/96-76	MARCO LEONARDO SALVADOR CALDEIRA DO LEM	CEM	PROBAC	07/08/96	09/08/96	03	1.00,75	307,50
03073/96-77	ANA ROBERTO DE CONFARADO	CEM	PROBAC	07/08/96	09/08/96	03	1.00,75	307,50
03074/96-57	FERNANDO CESAR ROZETIRO DE BRAGANÇA LEM	CEM	PROBAC	21/08/96	22/08/96	05	1.00,75	240,00
04104/96-31	ANA LUIZA HAROUFE VENTURA	CEM	LABORAT	21/08/96	22/08/96	05	1.00,75	240,00
03040/96-02	FLÁVIO ALBERTO SERFATY	CEM	LABORAT	21/08/96	22/08/96	05	1.00,75	240,00
04109/96-77	ELIZABETE CRISTAL DE ARAÚJO	CEM	LABORAT	21/08/96	22/08/96	05	1.00,75	240,00
04105/96-45	ROBERTO PAES DE CARVALHO	CEM	LABORAT	21/08/96	22/08/96	05	1.00,75	240,00
04107/96-14	LUIZ CARLOS BRUNO	CEM	LABORAT	21/08/96	22/08/96	05	1.00,75	240,00
*** UNIDADE ADMINISTRATIVA ***								
00340/96-11	FRANCO PEDRA BINS	PROPLAN	SUB. SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	07/08/96	09/08/96	03	1.00,75	307,50
00352/96-59	MARIA HELENA DA SILVA PAES FACIL	PROPLAN	PROBAC	07/08/96	09/08/96	03	1.00,75	307,50
00353/96-57	HILDEBRAND RAIMS CAJALCANCI DE ALMEIDA	PROPLAN	PROBAC	07/08/96	09/08/96	03	1.00,75	307,50
00354/96-54	JOSE MARCIO LYRA	PROPLAN	PROBAC	07/08/96	09/08/96	03	1.00,75	307,50
00371/96-56	AMARILDO DA COSTA CRUZ	PROPLAN	FIDEL. SÃO PAULO	11/08/96	15/08/96	05	1.00,75	240,00
00390/96-18	ELIANA DA SILVA E LOUZA	PROPLAN	FIDEL. SÃO PAULO	11/08/96	15/08/96	05	1.00,75	240,00

HILDEBRAND DE SOUZA CRUZ
Chefe da PROPLAN - PLA



Parte 4:

DECISÃO DO CMN Nº 01/96, de 15 de julho de 1996.

O Colegiado do Curso de Graduação em Nutrição, do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, em Reunião Ordinária realizada em 15/07/96,

RESOLVE:

I. Estabelecer a equivalência entre as disciplinas Bacteriologia I (MIP-03010) e Bacteriologia II (MIP-05011).

Sala de Reuniões, 15 de julho de 1996.

MARIA DE FÁTIMA DE BARROS JARDIM
Coordenadora do Curso de Nutrição

Ao GAR,

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Diretor do Centro de Ciências Médicas



LARE = DOC ILEGÍVEL

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMN Nº 02/96, de 31 de julho de 1996.

O Chefe do Departamento de Nutrição Social no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: 8936-4, 1570-9, 660: - 7, 6 365-6

1. Designar os Professores: CRISTINA PINHEIRO MENDONÇA, MARÍLIA FERREIRA TAVARES e LUCIENE BURLANDY CAMPOS, para constituírem a Banca Examinadora de Avaliação para Progressão de Nível da Docente LÚCIA ROSA DE CARVALHO, a se realizar no período de 01/08 à 23/08/1996.

2. Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

LUZIA GIANNINI CRUZ
Chefe do Deptº de Nutrição Social

Ao GAR,

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Diretor do Centro de Ciências Médicas



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEP Nº 10, de 15 de julho de 1996.

Ementa: Designar Comissão para avaliar candidatos à Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto na Área de Enfermagem Materno-Infantil.

O Chefe do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

RESOLVE: 347-2/10150-6, 1145-4, 8615-2

1. A Comissão será constituída pelos docentes DULCINÉA MENEZES LIMA, DIVA CRISTINA MORETT SILVA ROMANO e CLÁUDIA MÁRCIA CABRAL FEIJÓ, sob a presidência da primeira.

2. A Suplente designada será a docente FRANCISCA DE SOUZA LOPES. 399-9/2841-2

3. Revogam-se as disposições em contrário.

4. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

EMÍLIA GALLINDO CURSINO
Sub-Chefe do MEP

Ao GAR,

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Diretor do Centro de Ciências Médicas



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEP Nº11, de 15 de julho de 1996

Ementa: Designar Comissão para avaliar candidatos à Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto na Área de Enfermagem Psiquiátrica.

O Chefe do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

RESOLVE: 11808-1, 5842-1, 1238-0

1. A Comissão será constituída pelos docentes VERA REGINA SALES SOBRAL, VERA DE BARROS SOUZA LEMOS e CLÁUDIA MARA DE MELO TAVARES, sob a presidência da primeira.

2. A Suplente designada será a docente HELENICE MARIA CECETT VAZ.

3. Revogam-se as disposições em contrário.

4. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

EMÍLIA GALLINDO CURSINO
Sub-Chefe do MEP

Ao GAR,

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Diretor do Centro de Ciências Médicas

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MFE Nº 15, de 30 de julho de 1996.

Ementa: Designa Banca Examinadora para Avaliação de Desempenho de Docente em Estágio Probatório.

O Chefe do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração - MFE da Escola de Enfermagem do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito a DTS nº 12 de 17/07/96.

2. Designar os docentes LÍVIA MAIA RIOS, LILIANE BELZ DOS REIS e ENILDA MOREIRA CARVALHO ALVES, para sob a presidência da primeira constituírem Banca Examinadora para avaliação de Desempenho das Professoras BÁRBARA SILVA POMPEU, MARIA ELIZA DE SOUZA BOMFIM e SÔNIA MARA FARIA SIMÕES. 6775-3

3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

NELSON CARVALHO ANDRADE
Chefe do MFE

Ao GAR,

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Diretor do Centro de Ciências Médicas

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP Nº 26, de 29 de julho de 1996.

O Diretor do Hospital Universitário Antônio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Constituir Comissão composta pelos servidores abaixo relacionados, para que, sob a presidência do primeiro, elabore, no prazo de 30 (trinta) dias, projeto que viabilize construção de acessos de saídas emergenciais das dependências do HUAP.

N O M E	MATRÍCULA SIAPE
IPORAN DE FIGUEIREDO GUERRANTE	0308616-9
MÁRCIA BUSTAMANTE SÁ RODRIGUES ROSEMBERG	0303172-1
JORGE LUIZ DE OLIVEIRA	1097572-1
MANOUM BUSTAMANTE SÁ RODRIGUES DA SILVA	0305568-9
NELSON ROBERTO CORRÊA FOGAÇA	0308354-2

2. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO DA CUNHA LAGE
Diretor Geral do HUAP

Ao GAR,

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Diretor do Centro de Ciências Médicas



ORDEM INTERNA DE SERVIÇO Nº 04, de 09 de julho de 1996.

O Diretor do Hospital Universitário Antônio Pedro, usando de suas atribuições e,
Considerando a dificuldade de leitos públicos em Unidade de Tratamento Intensivo;
Considerando a dificuldade de leitos públicos em Unidade Coronariana;
Considerando a dificuldade de leitos públicos de apoio;
Considerando que a falta desses leitos ocasionam a internação inadequada de pacientes no Serviço de Emergência e até mesmo na Sala de Recuperação Pós-Anestésica;

Considerando a necessidade constante de leitos no Hospital Universitário Antônio Pedro, para a liberação dos leitos dessas unidades para a internação de outros pacientes que deles necessitam;

RESOLVE:

1. Que a internação de pacientes na Unidade de Tratamento Intensivo (UTI de adulto) e Unidade Coronariana (Uco) do Hospital Universitário Antônio Pedro, vindos transferidos de outra Unidade de Saúde, pública e/ou privada, só poderá ser autorizada pelo Diretor Geral ou Diretor Médico do Hospital Universitário Antônio Pedro.

2. Quando da ausência dos Diretores acima citados, no caso do horário noturno, sábados, domingos e feriados, esta mesma autorização só deverá ser feita pelo Chefe de Equipe da Emergência, observando previamente a inexistência de pacientes já internados nos diversos setores do HUAP, que necessitem dessa mesma vaga.

3. Esta OIS entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS ROBERTO DA CUNHA LAGE
Diretor Geral do HUAP

Ao GAR,

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Diretor do Centro de Ciências Médicas



ORDEM INTERNA DE SERVIÇO - HUAP nº 05, de 25 de julho de 1996.

O Diretor Médico do Hospital Universitário Antônio Pedro, no uso de suas atribuições e delegação conferida pelo Diretor Geral do Hospital Universitário Antônio Pedro,

Considerando a reunião conjunta da Direção do Hospital Universitário Antônio Pedro, CREMERJ, Direção da Faculdade de Medicina - UFF, Departamento de Cirurgia Geral e Especializada e Coordenadores de Disciplinas da Área Cirúrgica;

Considerando ser o Professor de Medicina, portador de inscrição no CREMERJ;

Considerando ser o Hospital Universitário Antônio Pedro, o hospital universitário da Universidade Federal Fluminense e portanto necessitando atender aos requisitos de Ensino, Pesquisa e Extensão, de acordo com o Ministério da Educação e do Desporto;

Considerando a História da inserção do Hospital Antônio Pedro no sistema federativo e nesta Universidade, pelo seu Serviço de Emergência, que levou à formação de gerações médicas de grande capacidade técnica, assim como de outras áreas de Saúde;

Considerando que o Hospital Universitário Antônio Pedro é hospital cuja função precípua é a de formação de recursos humanos em diversas áreas;

Considerando ser o Hospital Universitário Antônio Pedro a única Unidade de Saúde, pública, no Município de Niterói com um Serviço de Emergência, de grande porte, hierarquizado, num município-polo, para onde são encaminhados pacientes de maior complexidade de municípios circunvizinhos;

Considerando a necessidade de maior resolução para os pacientes cirúrgicos, eletivos, fonte de ensino e aprendizado dos alunos de todos os níveis de graduação e pós-graduação em atuação neste hospital e nesta Faculdade de Medicina;

Considerando que o ensino de Emergência Médica constitui-se nos dias de hoje tema de cursos de pós-graduação e especialização, inserção maior desta Universidade na comunidade deste e d'outros municípios circunvizinhos;

Considerando o apoio e compromisso do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada e da Faculdade de Medicina da Universidade Federal Fluminense no seguimento desses pacientes e buscando otimizar o funcionamento mais adequado desta Unidade de Saúde;

RESOLVE:

1. Que os pacientes em pós-operatório imediato, oriundos dos Serviços Emergenciais passem a integrar a rotina das Disciplinas dos Departamentos Médico-Cirúrgicos da Faculdade de Medicina da Universidade Federal Fluminense e portanto de suas responsabilidades técnica e ética.

2. Que a sala de Recuperação Pós-Anestésica é de atuação específica em pacientes com até 06 (seis) horas de pós-operatório, em média, devendo portanto atender tão somente a sua finalidade específica.

3. Que os pacientes ao receberem alta da Recuperação Pós-Anestésica devem ser encaminhados ao seu local de destino em acordo com sua patologia prevalente.

4. Esta OIS entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCO ANTÔNIO GOMES ANDRADE
Diretor Médico do HUAP

Ao GAR,

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Diretor do Centro de Ciências Médicas



ANEXO I

RESOLUÇÃO CEP Nº 75/96

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 73/96, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069 030115/96-28,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio de Cooperação Técnica, cuja via encontra-se anexa ao Processo em referência, celebrado entre o Ministério da Saúde, através de seu Escritório de Representação no Estado do Rio, e a Universidade Federal Fluminense, com a interveniência da Faculdade de Farmácia, objetivando a implantação, acompanhamento e desenvolvimento de atividades, programas e projetos de recursos humanos na área de Farmácia.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 24 de julho de 1996.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Presidente

De acordo:

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



RESOLUÇÃO CEP Nº 76/96

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 75/96, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069 002584/96-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao Processo em referência, de Convênio para Estágio nº 16/96, a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a Lubrizol do Brasil Aditivos Ltda, objetivando a concessão de Estágio a estudante de Graduação da UFF.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 24 de julho de 1996.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Presidente

De acordo:

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



RESOLUÇÃO CEP Nº 77/96

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 76/96, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069 002729/96-00,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao Processo em referência, de Convênio para Estágio nº 17/96, a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a SPS Comunicações Ltda, objetivando a concessão de Estágio à estudante de Graduação da UFF.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 24 de julho de 1996.

LUIZ PEDRO ANTUNES
 Presidente

De acordo:

LUIZ PEDRO ANTUNES
 Reitor

RESOLUÇÃO CEP Nº 78/96

Ementa: Implanta o Ciclo Básico do Curso de Graduação em Engenharia Metalúrgica, ministrado na Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica de Volta Redonda.

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069 002009/96-72,

RESOLVE:

Art. 1 - Fica implantado o Ciclo Básico do Curso de Graduação em Engenharia Metalúrgica, ministrado na Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica de Volta Redonda.

Art. 2 - Ficam criadas as disciplinas abaixo, que serão ministradas no Ciclo Básico ora implantado e vinculadas aos seguintes Departamentos de Ensino:

DEPT DE CIÊNCIAS DOS MATERIAIS	DEPT METALURGIA INDUSTRIAL
INTRODUÇÃO À GEOMETRIA DESCRITIVA	INTRODUÇÃO À INFORMÁTICA
GEOMETRIA DESCRITIVA VI	PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES III
DESENHO BÁSICO	ÁLGEBRA LINEAR APLICADA
METODOLOGIA CIENTÍFICA P/ ENGENHARIA	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL APLICADO I
INTRODUÇÃO A ENGENHARIA	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL APLICADO II
QUÍMICA GERAL E INORGÂNICA EXPERIMENTAL II	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL APLICADO IV
INTRODUÇÃO AO DIREITO II	EQUAÇÕES DIFERENCIAIS APLICADAS
	ESTATÍSTICAS XI
	INTRODUÇÃO AOS MÉTODOS NUMÉRICOS
	ECOLOGIA GERAL
	FUNDAMENTOS DA ECONOMIA
	FUNDAMENTOS DA ENGENHARIA ECONÔMICA

Art. 3 - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões 24, de julho de 1996.

LUIZ PEDRO ANTUNES
 Presidente

De acordo:

LUIZ PEDRO ANTUNES
 Reitor

ANEXO II

RESOLUÇÃO CEP Nº 79/96.

¶ Ementa: Aprova o número de vagas a serem oferecidas no Concurso Vestibular de 1997, para o Curso de Graduação em Engenharia Metalúrgica.

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069 002009/96-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a criação de 70 (setenta) vagas, que serão oferecidas no Concurso Vestibular de 1997 e destinadas ao Curso de Graduação em Engenharia Metalúrgica, ministrado na Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica de Volta Redonda, a saber: 35 vagas para o 1º semestre/97 e 35 vagas para o 2º semestre/97, em turno integral.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 24 de julho de 1996.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Presidente

De acordo:

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



RESOLUÇÃO CEP Nº 80/96

Ementa: Aprova o Projeto "Integração Universidade - Ensino Fundamental (1ª a 4ª Séries).

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069 003702/96-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto "Integração Universidade - Ensino Fundamental (1ª a 4ª Séries), com os seguintes objetivos: a) Geral: dar continuidade às ações de parceria entre a UFF e a Escola Pública de Ensino Fundamental de 1ª a 4ª Séries, das redes Estadual e Municipal, contribuindo para a reformulação das concepções e das práticas curriculares por meio de ações que proporcionem uma educação continuada do corpo docente e, b) Específicos: Atualizar professores de Ensino Fundamental de 1ª a 4ª Séries de crianças, jovens e adultos, nas diversas áreas do conhecimento. Propor alternativas teórico-metodológicas nos processos que privilegiem a abordagem interdisciplinar como fator de mudança efetiva no fazer pedagógico. Construir materiais para apoio às ações de formação de professores, utilizando diversidades de linguagens, capazes de permitir leituras mais amplas da realidade. Oferecer campo de estágio para bolsista/extensão visando a sua formação na prática pedagógica do ensino fundamental de 1ª a 4ª Séries. Apoiar a implementação e o desenvolvimento das ações pedagógicas dos professores no seu cotidiano escolar.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 24 de julho de 1996.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Presidente

De acordo:

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



ANEXO III

DECISÃO CEP Nº 247/96

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069 041225/96-98,

DECIDE:

I. Conhecer do recurso interposto pela Professora VERA MARIA DE QUEIROZ COSTA, contra decisão do Senhor Chefe da Coordenadoria de Capacitação Docente da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que indeferiu seu pedido de afastamento do país, em face da solicitação haver dado entrada na PROPP sem o tempo mínimo estipulado pelo Art. 6º, da Resolução nº 161/95, deste Conselho, e dar-lhe provimento, uma vez que, o atraso no envio do pedido, se deu por motivos alheios a vontade da recorrente, e em consequência autorizar o afastamento do país da interessada, a fim de participar da "Fifth Conference of The International Society for the Study of European Ideas" sob o título "Memory and History: European Identity at the Millennium", a realizar-se em Utrecht, Holanda, no período de 19 a 24 de agosto de 1996.

Sala das Reuniões, 24 de julho de 1996.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Presidente



DECISÃO CEP Nº 248/96

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069 030634/96-03,

DECIDE:

I. Manifestar-se, nos termos do item XI, do Art. 26, do Estatuto e de acordo com o Art. 2º do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", aprovado através da Resolução nº 19/90 deste Conselho, a favor da criação pelo Conselho Universitário, do Curso de Especialização, em nível de Pós-Graduação, sob a Forma de Treinamento em Serviço para Farmacêuticos, nos moldes de Residência, apresentado pela Direção da Faculdade de Farmácia.

Sala das Reuniões, 24 de julho de 1996.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Presidente



DECISÃO CEP Nº 249/96

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069 003401/96-84,

DECIDE:

I. Conhecer da solicitação feita pela Coordenação do Curso de Graduação em Serviço Social de Niterói, sobre a possibilidade de reaproveitamento de alunos desta Universidade, que se submeteram ao Concurso de Mudança de Curso, para o referido Curso e foram inabilitados na 1ª fase do Concurso e conseqüentemente eliminados do processo seletivo, e indeferir-la, uma vez que, tal pedido contraria o disposto no Art. 24, do Regulamento dos Cursos de Graduação, aprovado pela Resolução nº 211/95, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 24 de julho de 1996.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Presidente



ANEXO IV

DECISÃO CEP Nº 250/96

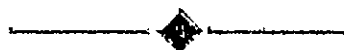
O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069 003260/96-54,

DECIDE:

1. Conhecer do recurso interposto por ROBERTO JOSÉ CABEZAS SOLORZANO, candidato ao Concurso Público para Professor Adjunto, aberto para a Área de Física Experimental, do Departamento de Física, contra decisão da Comissão Permanente de Concurso para o Magistério, que indeferiu a inscrição do recorrente ao referido Concurso, sob a alegação de ser o mesmo de nacionalidade estrangeira e, dar-lhe provimento, tendo em vista o estabelecido na Emenda Constitucional nº 11, de 30 de abril de 1996, publicada no D.O.U. de 02 de maio de 1996..

Sala das Reuniões, 24 de julho de 1996.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Presidente



DECISÃO CEP Nº 251/96

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069 003292/96-41,

DECIDE:

1. Conhecer do recurso interposto por NIKOLAI KOUROPATKINE, candidato ao Concurso Público para Professor Adjunto, aberto para a Área de Física Experimental, do Departamento de Física, contra decisão da Comissão Permanente de Concurso para o Magistério, que indeferiu a inscrição do recorrente ao referido Concurso, sob a alegação de ser o mesmo de nacionalidade estrangeira e, dar-lhe provimento, tendo em vista o estabelecido na Emenda Constitucional nº 11, de 30 de abril de 1996, publicada no D.O.U. de 02 de maio de 1996..

Sala das Reuniões, 24 de julho de 1996.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Presidente



DECISÃO CEP Nº 252/96

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069 003548/96-92,

DECIDE:

1. Manifestar-se favoravelmente à abertura de Concurso Público para Professor de 2º Grau, em regime de Dedicção Exclusiva, Classe "C", nível I, para as disciplinas de Geografia e História, do Colégio Agrícola Nilo Peçanha.

Sala das Reuniões, 24 de julho de 1996.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Presidente



ANEXO V

DECISÃO CEP Nº 253/96

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069 003549/96-55,

DECIDE:

1. Aprovar na forma do § 5º do Art. 6º, da Resolução nº 46/91, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para Carreira do Magistério Superior, na Classe de Professor Assistente, aberto para a Área: Econometria, do Departamento de Economia, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, conforme Edital publicado no D.O.U. de 05 de junho de 1996.

PROFESSORES TITULARES	PROFESSORES SUPLENTEs
JOÃO VICTOR ISSLER (Presidente)	WILFREDO F. LEIVA MALDONADO
GUSTAVO MAURÍCIO GONZAGA	HUMBERTO LUIZ ATAÍDE MOREIRA
HEDIBERT FREITAS LOPES	

Sala das Reuniões, 24 de julho de 1996.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Presidente



DECISÃO CEP Nº 254/96

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069 003468/96-55,

DECIDE:

1. Homologar o relatório da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério de 2º Grau do Colégio Técnico Agrícola Ildefonso Bastos Borges, aberto para a Área: Ciências Sociais (Geografia/História), foram habilitadas as candidatas MARIA APARECIDA DO CARMO BORGES - 1º lugar, MARIA LÚCIA PADILHA LINHARES - 2º lugar, IDALETE DE FIGUEIREDO NERY - 3º lugar e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução nº 49/94, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 24 de julho de 1996.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Presidente



ANEXO VI

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, na reunião realizada em 24 de julho de 1996, no uso de suas atribuições, através das Decisões n.ºs. 255 a 265/96, pronuncia-se, em face do que dispõe a legislação vigente, a favor do afastamento do país dos seguintes professores:

- DECISÃO Nº 255/96 - Prof. ¹²⁷²⁻⁰ LUCIANO RAPOSO DE ALMEIDA FIGUEIREDO, lotado no Departamento de História, do Centro de Estudos Gerais, para que possa cumprir programa de Intercâmbio Científico, na Área de História do Brasil e da América, junto à The John Carter Brown Library, em Rhode Island, EUA, no período de 1º de setembro de 1996 a 30 de junho de 1997 (Processo nº 23069. 041224/96-25);
- DECISÃO Nº 256/96 - Profa. ²⁷⁵²⁻¹ MARIA EUGÊNIA LEITE DUARTE, lotada no Departamento de Patologia, do Centro de Ciências Médicas, para que possa participar, apresentando trabalho intitulado "Distribution of Tenascin, Laminin and Fibronectin in the Bone Marrow of Patients with Osteitis Fibrosa", no 18th Annual Meeting of the American Society of Bone and Mineral Research, a realizar-se em Seattle, EUA, no período de 03 a 13 de setembro de 1996.(Processo nº 23069. 030389/96-53);
- DECISÃO Nº 257/96 - Prof. ⁵⁷⁴⁻⁹ JOÃO BÔSCO HORA GÓIS, lotado no Departamento de Serviço Social de Niterói, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, para que possa realizar pesquisa visando conclusão do Curso de Doutorado em Serviço Social, junto à Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, na Boston College Graduate School of Social Work, em Boston, EUA, no período de 1º de setembro de 1996 a 31 de agosto de 1997.(Processo nº 23069. 020272/96-80);
- DECISÃO Nº 258/96 - Prof. ¹¹⁵¹⁻⁸ ARMANDO MARTINS DE BARROS, lotado no Departamento de Fundamentos Pedagógicos, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, para que possa realizar levantamento de fontes iconográficas, visando a conclusão de Tese de Doutorado em Educação, junto à UFRJ, em bibliotecas, institutos e centros de informação e realizar levantamento de instituições de ensino-pesquisa voltadas à Pedagogia da Imagem, em Paris, França; Amsterdã, Holanda; Munique e Berlim, Alemanha, no período de 21 de agosto a 23 de setembro de 1996.(Processo nº 23069. 020276/96-31);
- DECISÃO Nº 259/96 - Prof. ⁸⁵⁰⁷⁻⁴ CARLOS EDUARDO FELLOWS, lotado no Departamento de Física, do Centro de Estudos Gerais, para que possa realizar missão de trabalho prevista no acordo de Cooperação - CAPES/COFECUB, Projeto nº 182/96 - "Estudo de Moléculas diatômicas por Espectroscopia por Transformada de Fourier", no Laboratoire Aimé Cotton, em Orsay, França, no período de 12 de setembro a 13 de outubro de 1996.(Processo nº 23069. 041253/96-23);
- DECISÃO Nº 260/96 - Prof. ⁵⁹³²⁻³ LUIZ DRUDE DE LACERDA, lotado no Departamento de Geoquímica, do Centro de Estudos Gerais, para que possa participar, apresentando trabalhos intitulados "Follow-up of Mercury Levels in Fish, Human Hair and Urine of the Madeira and Tapajós Basins, Amazon Brazil" e "Influence of Growth Rates on Mercury of the Growth Dilution Hypothesis", na Mercury Global Pollutant Conference, a realizar-se em Hamburgo, Alemanha, no período de 02 a 09 de agosto de 1996..(Processo nº 23069. 041170/96-06);
- DECISÃO Nº 261/96 - Profa. ⁷⁸²²⁻⁵ LAURA CAVALCANTE PADILHA, para que possa participar, apresentando trabalho intitulado "A Semântica da Diferença: A Ficção Angolana Hoje", no 5º Congresso da Associação Internacional de Lusitanistas, a realizar-se em Oxford, Inglaterra, no período de 1º a 10 de setembro de 1996.(Processo nº 23069. 041244/96-32);



A N E X O VII

6678-9
DECISÃO Nº 262/96 - Profa VERA MARIA RAMOS DE VASCONCELLOS, lotada no Departamento de Psicologia, do Centro de Estudos Gerais, para que possa participar, apresentando trabalhos intitulados "Playing and Interacting in a Day Care Center" e "Children and Parents: A Co-Constructivist Relationship", na XIVth Biennial Conference of the International Society for the Study of Behavioral Development, em Quebec, Canadá; realizar visita de Intercâmbio, visando dar continuidade ao projeto conjunto de publicação de um livro preliminarmente intitulado "Towards a Critical Theory of Education" na Universidade de Carolina do Norte, em Chapel Hill, EUA; realizar visita de intercâmbio, visando a preparação de trabalho conjunto a ser apresentado no Simpósio de Genebra e para apresentar trabalho intitulado "The Contemporary Aspect in the Zone of Proximal Development", ao Laboratoire de Psychologie du Développement et de L'Éducation de L'Enfant da Université René Descartes Paris-V, na França e participar, apresentando trabalho intitulado "Wallon's Concept of Imitation and its Function in Child Development", na IInd Conference for Socio-Cultural Research Vygotsky-Piaget", em Genebra, Suíça, no período total de 12 de agosto a 15 de setembro de 1996. (Processo nº 23069.041199/96-80);

6676-3
DECISÃO Nº 263/96 - Prof. JOHN EDMUND LEWIS MADDOCK, lotado no Departamento de Geoquímica, do Centro de Estudos Gerais, para que possa cumprir programa de intercâmbio científico, na Área de Geoquímica (Poluição Aquática), na Université de Toulon et du Var, em Toulon, França, no período de 22 de agosto a 21 de setembro de 1996. (Processo nº 23069.041172/96-23);

2051-8, / 11142-9
DECISÃO Nº 264/96 - Prof. LUIZ PEDRO ANTUNES, para que possa realizar missão científica com os seguintes objetivos: a) assinatura do Protocolo de Intenções entre a UFF e a Trent University e b) discussão do Projeto MANAGÉ - Recuperação Ambiental da Bacia do rio Itabapoana, Rio de Janeiro, com representantes da Trent University, University of Ottawa e Ryerson Polytechnic University, em Peterborough, Ontário, Canadá, no período de 19 a 29 de agosto de 1996. (Processo nº 23069.003623/96-14);

5822-7
DECISÃO Nº 265/96 - Prof. AIRTON BODSTEIN DE BARROS, para que possa integrar a comitiva do Reitor desta Universidade que realizará missão científica com os seguintes objetivos: a) assinatura do Protocolo de Intenções entre a UFF e a Trent University e b) discussão do Projeto MANAGÉ - Recuperação Ambiental da Bacia do rio Itabapoana, Rio de Janeiro, com representantes da Trent University, University of Ottawa e Ryerson Polytechnic University, em Peterborough, Ontário, Canadá, no período de 19 a 29 de agosto de 1996. (Processo nº 23069.003625/96-31);

Sala das Reuniões, 24 de julho de 1996.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor

DECISÃO Nº 266/96

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.010048/95-07,

DECIDE:

6322-4
1. Manifestar-se favoravelmente pela alteração do período de afastamento do país do Professor JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DAL BELLO, para 1º de outubro de 1996 a 30 de setembro de 1997.

Sala das Reuniões, 24 de julho de 1996.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor

A N E X O VIII

DECISÃO Nº 267/96

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069. 003597/96-06,

DECIDE:

1. Encaminhar ao Conselho Universitário anteprojeto de resolução que “estabelece normas sobre os Colegiados de Cursos de Graduação, seu funcionamento e regula a proporcionalidade das representações dos Departamentos que lhes fornecem créditos”, elaborado pela Comissão Especial deste Conselho, constituída através da Portaria nº CEP 03/96, de 15 de março de 1996, uma vez que a Resolução anterior sobre o assunto (Resolução nº 01/96) é do Conselho Universitário e,

2. Levar ao Conselho Universitário a discussão sobre a competência, de qual Colegiado Superior, CUV ou CEP, de legislar sobre a matéria.

Sala das Reuniões, 24 de julho de 1996.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor

